Projeto de Lei nº / 2020

Dispõe sobre a denominação da rua Projeta, do estacionamento do cimenteiro, que se inicia na Rua Frei Fabiano e finda-se na Rua Projeta AR-8, localizada no bairro Canto Da Saudade.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sr a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1- Fica denominada **Joel de Azedo**, a Rua projetada, do estacionamento do cimenteiro, que se inicia na rua Frei Fabiano e finda-se na rua projetada Ar-8, localizada no bairro Canto de Santo Antônio.

Art. 2- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa;

A proposição é consoante com a legislação em vigor, vez que a lei orgânica do Município de Quissamã estabelece a denominação de próprias vias e logadouros públicos com atribuição da Câmara Municipal disposto no inciso XIII do Art. 16 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e ressalva que o Município não poderá dar nomes de pessoas vivas a bens, e serviços e logadouros (Art.273).

Sala das Seções, 17 de dezembro de 2020

Luiz Carlos Cordeiro Dos Reis
Vereador

Luiz Carlos Fonseca Lopes
Presidente